

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CNPJ: Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, QUE OBJETIVOU A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 797,05M<sup>2</sup> NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 80.622.319/0001-98, com sua sede à Avenida Dom Pedro II, 830, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DARCI CERIZOLLI domiciliado no Município de Serra Alta - SC, portador do CPF sob nº. 430.332.889-87 e RG 1.233.665/SSP/SC.

**CONTRATADO:** a Empresa M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Av. Dom Pedro II, 226, centro, Serra Alta – SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.674.325/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Senhor EDEMAR MARTINI, portador do CPF 607.141.589-68 e RG 2.544.236.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº. 032/2018, **TOMADA DE PREÇOS PI OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 032/2018**, homologado em 15/06/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

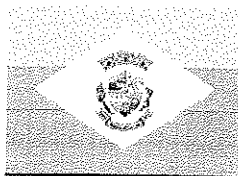
1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a “**Cláusula Terceira – Dos Prazos de Execução e Vigência item 3.1**” relativo ao contrato nº046/2018, com fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de execução da obra terá vigência de **01/01/2019** á **10/02/2019** podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo Contratual, desde que seja acordado entre as partes antes do término do contrato, e de conformidade com o estabelecido nas Leis Nº. 8.666/93 e 8.883/94.

R.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
CNPJ: Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89 871-000 Fone (49) 3364.0092

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.


## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2018, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

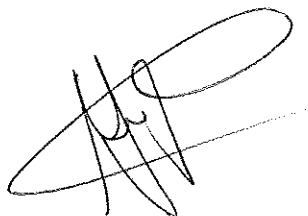
SERRA ALTA/SC, 21 de Dezembro de 2018.

  
DARCI CERIZOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

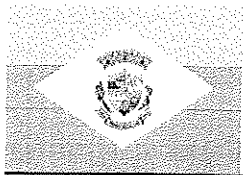
  
EDEMAR MARTINI  
REPRESENTANTE LEGAL  
M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
Contratada

Analizado e Aprovado pelo Depto Jurídico

*Carlise Mara Magrin*  
CARLISE MARA MAGRIN  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 50.172



DLD



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

CNPJ: Nº 80.622.319/0001-98

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Av. Dom Pedro II, 830 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

---

Testemunhas:

EDERSON CEREZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

DANIÉLA ZANELA DONIDA  
CPF: 032.264.009-16  
Assistente Social